SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 136/2026

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, §1º do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, o advogado **HÉLIO RUBENS BRASIL (OAB/SC 13.041)** do cargo de Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC, desta forma, **revoga-se a Portaria nº 023/2025.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026.

JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente